



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2022

Unidade Gestora: 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.166.970/0001-03, com sede na Capital e Jurisdição em todo o território do Estado, é o Órgão máximo do Poder Judiciário e compõe-se de 13 (treze) Desembargadores nomeados na forma da Constituição e das Leis, ocupantes de quatro Órgãos Julgadores distintos: Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Câmara Cível e Câmara Criminal.

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe foi criado pela Constituição Estadual de 18 de maio de 1892, sob a denominação de Tribunal de Relação. Ao longo de sua história, tem contribuído com o processo de construção da cidadania do povo sergipano, promovendo uma prestação jurisdicional de forma célere, transparente e com qualidade.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis do setor público, aplicáveis a esta unidade gestora, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei complementar nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e incluem:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais; e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas às demonstrações contábeis estão definidas abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

➤ **Disponibilidades**

As disponibilidades (Caixa e Equivalente de Caixa) são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. Quando em moeda estrangeira, é realizada a conversão para moeda nacional à taxa de câmbio vigente a data do Balanço Patrimonial.

No tocante às aplicações financeiras de liquidez imediata, a mensuração ou avaliação levará em conta o valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

➤ **Créditos e Dívidas**

Os direitos a receber e as obrigações a pagar são mensurados ou avaliados pelo valor original, e quando em moeda estrangeira, os créditos e dívidas serão convertidos à taxa de câmbio vigente na data do balanço patrimonial.

➤ **Estoques**

Os estoques são mensurados ou avaliados pelo custo de aquisição, que compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos não recuperáveis, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços, deduzidos os descontos comerciais e abatimentos.

O valor evidenciado na demonstração refere-se ao valor contábil total em estoque e será reconhecido como despesa no momento em que for consumido

➤ **Imobilizado**

O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, produção ou construção.

1 Na aquisição, o valor compreende o preço de compra, impostos de importação e outros tributos não recuperáveis, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio, mão de obra decorrente da aquisição, honorários profissionais e preparação do local, ou seja, gastos atribuíveis para a colocação do ativo no local e em condições de operação.

2 Na produção ou construção, o valor refere-se ao material e mão de obra diretamente empregados e os custos indiretos de produção ou construção.

No tocante aos ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é efetuado pelo valor justo na data do recebimento, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido nos termos de doação.

Quanto aos gastos posteriores à aquisição do registro do ativo imobilizado, os mesmos são incorporados ao valor do ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

de serviço. No custo de reposição de parte do ativo, a incorporação ao valor do ativo se dá sempre quando haja uma melhoria ou adição complementar significativa.

Nas transferências de ativos recebidos pelo TJSE, o reconhecimento é pelo valor contábil líquido constante dos registros da entidade de origem.

➤ **Ativo Intangível**

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do TJSE e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou produção, e caso sejam obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido no termo de doação.

➤ **Ajuste de Exercícios Anteriores**

Realiza-se o ajuste de exercícios anteriores quando, em exercícios passados, não tenha sido reconhecido um fato que reduz ou aumenta a situação patrimonial, conforme mensura o Regime da Competência. Assim, no exercício em apuração, a contabilidade deve registrar os fatos não reconhecidos no Patrimônio Líquido, na conta Ajuste de Exercícios Anteriores.

➤ **Depreciação e Amortização**

Está sendo realizada a Depreciação de Bens Móveis em consonância com o MCASP, entretanto, a Depreciação dos Bens Imóveis e a Amortização até o momento não foram implantadas no TJSE, contudo, o Órgão tem iniciado um trabalho para a fiscalização dos procedimentos contábeis patrimoniais.

➤ **Resultado do Exercício**

Registra os superávits ou déficits do exercício.

4. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

➤ **Crítérios para Elaboração**

O Balanço Orçamentário contempla o orçamento com suas alterações e a execução orçamentária, demonstrando as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme preconizado pela Lei nº 4.320/64.

Ele encontra-se estruturado de acordo com a Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 07, bem como com orientações da 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

No Balanço Orçamentário, as receitas foram evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; já as despesas foram demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

➤ **Alteração Orçamentária**

A Dotação Atualizada é composta da seguinte forma:

ALTERAÇÕES DA DOTAÇÃO	
Título	Exercício 2022
Dotação Inicial (I)	587.165.270,00
Crédito Suplementado por Redução de Recursos em outros Órgãos (II)	22.763.437,30
Redução de Créditos (III)	-12.550.000,00
Crédito Suplementado por Redução de Créditos (IV)	12.550.000,00
Dotação Atualizada (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)	609.928.707,30

➤ **Créditos Adicionais**

Por crédito adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Conforme o art. 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são classificados em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Composição dos Créditos Adicionais:

DECRETO	Créditos Suplementares	Recursos Utilizados	
		Redução de Verbas	Redução em outros órgãos
36/2022	1.763.437,30		1.763.437,30
57/2022	100.000,00	100.000,00	
218/2022	8.000.000,00		8.000.000,00
376/2022	8.000.000,00		8.000.000,00
395/2022	9.000.000,00	9.000.000,00	
430/2022	8.200.000,00	3.200.000,00	5.000.000,00
431/2022	250.000,00	250.000,00	
TOTAL	35.313.437,30	12.550.000,00	22.763.437,30

➤ **Receitas Orçamentárias**

O quadro a seguir apresenta as receitas orçamentárias previstas, atualizadas e efetivamente arrecadadas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.787.872,78	1.787.872,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.566.857,52	1.566.857,52
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	221.015,26	221.015,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	95.500,00	95.500,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	95.500,00	95.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	1.883.372,78	1.883.372,78



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Houve um Excesso de Arrecadação de R\$ 1.883.372,78;

- A Alienação de Bens no valor de R\$ 95.500,00 correspondeu ao I Leilão de Bens Móveis Inservíveis a Administração Pública do ano de 2022, OFICIO 15973/2020, PROCESSO SEI 0023301-43.2022.8.25.8825.

➤ **Despesas Orçamentárias**

O quadro a seguir apresenta as despesas orçamentárias desde a dotação inicial até o saldo excedente, considerando a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Desp. Correntes	587.065.270,00	609.928.707,30	609.445.849,57	604.810.427,51	604.460.119,10	482.857,73
Pessoal e Encargos Sociais	504.661.270,00	536.964.707,30	536.776.586,92	532.151.164,86	531.801.015,65	188.120,38
Out. Desp. Correntes	82.404.000,00	72.964.000,00	72.669.262,65	72.659.262,65	72.659.103,45	294.737,35
Desp. de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS	587.165.270,00	609.928.707,30	609.445.849,57	604.810.427,51	604.460.119,10	482.857,73

- Houve uma **Economia de Gastos** de R\$ 482.857,73 (Despesas Empenhadas - Dotação Atualizada);

➤ **Resultado Orçamentário**

- O **Resultado Orçamentário** corresponde a um **déficit** de **R\$ 607.445.849,57** (Receita Arrecadada - Despesas Empenhadas). Quanto a esse desequilíbrio orçamentário, conforme a 9ª Ed. MCASP, é devido porque esta Unidade Gestora não é agente arrecadadora, mas executa suas despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Apesar desse déficit no Resultado Orçamentário, cabe informar que esta Unidade Gestora recebeu um montante de R\$ 608.165.270,04 referente à Cota Orçamentária (Duodécimo), conforme planilha apresentada na página 8.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

➤ **Execução de Restos a Pagar**

O total de Restos a Pagar perfaz em R\$ 4.985.730,47, sendo composto da seguinte forma:

- Saldo de Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores: R\$ 0,00
- Valor inscrito de Restos a Pagar não Processados em 31/12/2022: R\$ 4.635.422,06;
- Valor inscrito de Restos a Pagar Processados em 31/12/2022: R\$ 350.308,41.

5. **BALANÇO FINANCEIRO**

➤ **Critérios para Elaboração**

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei 4.320/64 combinado com as orientações contidas no MCASP e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 06, demonstrando as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

As receitas e despesas orçamentárias foram apresentadas por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária).

➤ **Detalhamento das Receitas e Despesas por Fonte de Recursos**

ESPECIFICAÇÃO	Fonte Recursos	Exercício Atual	
		Ingressos	Dispêndios
Ordinárias	101	1.883.372,78	609.445.849,57



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cabe mencionar que esta Unidade Gestora recebeu o montante de R\$ 608.165.270,04 referente à Cota Orçamentária (Duodécimo), conforme planilha a seguir:

DUODÉCIMO 2022			
DATA	ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR	OBSERVAÇÕES
20/01/2022	12	47.167.001,87	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 - Devolução do Saldo de 2021 R\$ 1.763.437,30
16/02/2022	30	50.693.876,47	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 + Diferença Janeiro R\$ 1.763.437,30
16/03/2022	53	48.930.439,17	Cota Mensal
19/04/2022	77	48.930.439,17	Cota Mensal
19/05/2022	99	48.930.439,17	Cota Mensal
17/06/2022	121	48.930.439,17	Cota Mensal
19/07/2022	144	50.930.439,17	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 + 1ª Cota Extra R\$ 2.000.000,00
18/08/2022	164	50.930.439,17	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 + 2ª Cota Extra R\$ 2.000.000,00
19/09/2022	184	50.930.439,17	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 + 3ª Cota Extra R\$ 2.000.000,00
19/10/2022	203	50.930.439,17	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 + 4ª Cota Extra R\$ 2.000.000,00
11/11/2022	222	8.000.000,00	Cota Extra
17/11/2022	224	48.930.439,17	Cota Mensal
15/12/2022	242	53.930.439,17	Cota Mensal R\$ 48.930.439,17 + Cota Extra R\$ 5.000.000,00
		608.165.270,04	

Quanto à devolução do saldo financeiro no valor de R\$ 1.763.437,30 ao caixa único do Tesouro do ente federativo, conforme determinado o § 2º do Art. 168 da Constituição Federal de 1988, o mesmo foi deduzido da primeira parcela em 20/01/2022. Porém, o mesmo valor foi recebido junto à cota mensal do



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

duodécimo em 16/02/2022 através da abertura de crédito suplementar por recursos oriundos da redução em outros órgãos através do Decreto 36/2022, conforme demonstrado na pág 5.

"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º (...)

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)."

O saldo disponível proveniente do exercício de 2021 foi de R\$ 4.250.516,27 e a disponibilidade financeira transferida para o exercício 2023 foi de R\$ 6.734.001,48. Dessa conjugação, apurou-se um resultado financeiro positivo de R\$ 2.483.485,21. Esse acréscimo no disponível desta Unidade Gestora foi aferido através da movimentação financeira demonstrada no Balanço Financeiro e da geração líquida de caixa e equivalentes apurada no Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Os recursos financeiros se encontram distribuídos nas **Contas Bancárias** relacionadas na tabela a seguir:

SALDO EM ESPÉCIE TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023					
Banco	Agência	Conta	Saldo Conta Corrente	Saldo Aplicação Financeira	Saldo Total
BANESE	34	400.550-2	R\$ 11,23	R\$ 267.786,46	R\$ 267.797,69
BANESE	34	400.556-1	R\$ 0,98	R\$ 7.933,72	R\$ 7.934,70
BANESE	34	400.671-1	R\$ 72,05	R\$ 1.321.257,74	R\$ 1.321.329,79
BANESE	34	400.439-5	R\$ 808,88	R\$ 5.134.509,43	R\$ 5.135.318,31
BANESE	34	400.459-0	R\$ 19,30	R\$ 1.601,69	R\$ 1.620,99
TOTAL			R\$ 912,44	R\$ 6.733.089,04	R\$ 6.734.001,48



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

6. BALANÇO PATRIMONIAL E SUAS VARIAÇÕES

➤ Critérios para Elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais

O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como instruída pelas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04.

➤ Composição do Balanço Patrimonial

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2021	%	VARIAÇÃO (2022 - 2021)
ATIVO CIRCULANTE	7.030.665,96	9,47%	4.539.160,91	6,31%	2.491.505,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.734.001,48	9,07%	4.250.516,27	5,91%	2.483.485,21
Demais Créditos de Curto Prazo	235.062,82	0,32%	223.086,70	0,31%	11.976,12
Estoques	61.601,66	0,08%	65.557,94	0,09%	-3.956,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.234.085,15	90,53%	67.412.335,94	93,69%	-178.250,79



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Imobilizado	67.218.785,15	90,51%	67.397.035,94	93,67%	-178.250,79
Intangível	15.300,00	0,02%	15.300,00	0,02%	0,00
TOTAL DO ATIVO	74.264.751,11	100,00%	71.951.496,85	100,00%	2.313.254,26

O **Ativo Circulante** encerrou o exercício de 2022 com o valor total de R\$ 7.030.665,96, sendo que R\$ 6.734.001,48 desse montante coube ao grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

O **Estoque** apresentou o saldo de R\$ 61.601,66, sendo o mesmo demonstrado no Balanço de Materiais apresentado pelo Divisão de Almoxarifado.

Os **Créditos de curto prazo** apresentaram um saldo de R\$ 235.062,82, sendo esses créditos representados em sua totalidade por direitos a receber por cessão de pessoal a outros Órgãos.

O **Ativo Imobilizado** (móveis e imóveis) monta em R\$ 67.218.785,15, o que representa 90,51% de todo o ativo, cujo total foi de R\$ 74.264.751,11. Segundo instruções do MCASP, o imobilizado foi apresentado pelo valor líquido, já descontado da depreciação e amortização acumuladas.

O **Total do Ativo** aumentou em R\$ 2.313.254,26 do ano de 2021 para 2022.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2022	%	2021	%	VARIAÇÃO (2022 - 2021)
PASSIVO CIRCULANTE	552.790,10	100,00%	96.921,57	100,00%	455.868,53
FORNECEDORES A PAGAR	350.308,41	63,37%	41.489,45	42,81%	308.818,96
CAUÇÕES EM DINHEIRO	55.432,12	10,03%	55.432,12	57,19%	0,00
CONSIGNAÇÕES	147.049,57	26,60%	0,00	0,00%	147.049,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DO PASSIVO	552.790,10	100,00%	96.921,57	100,00%	455.868,53



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O **Passivo Circulante** montou em R\$ 552.790,10, composto pelo valor dos Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 350.308,41, Depósitos e Cauções em dinheiro no valor de R\$ 55.432,12 e Consignações R\$ 147.049,57. Não houve registros de obrigações exigíveis de longo prazo.

O **Total do Passivo** aumentou em R\$ 455.686,53 do ano de 2021 para 2022.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	VARIAÇÃO (2022 - 2021)
1- PATRIMÔNIO SOCIAL	124.993.706,01	124.993.706,01	0,00
2 - RESULTADOS ACUMULADOS	-51.281.745,00	-53.139.130,73	1.857.385,73
2.1-Superávit ou Déficit do Exercício	1.857.385,73	-4.707.741,58	6.565.127,31
2.2-Superávit ou Déficit dos Exercícios Anteriores	-53.139.130,73	-48.431.377,15	-4.707.753,58
2.3-Ajustes dos Exercícios Anteriores	0,00	-12,00	12,00
TOTAL DO PL	73.711.961,01	71.854.575,28	1.857.385,73

O **Patrimônio Líquido** foi R\$ 73.711.961,01, composto de R\$ 124.993.706,01 de Patrimônio Social e (R\$ 51.281.745,00) de Resultados Acumulados.

O **Total do Patrimônio Líquido** aumentou em R\$ 1.857.385,73 do ano de 2021 para 2022, sendo esse o valor composto pelo **Resultado Patrimonial no Exercício de 2022**.

➤ **Resultado apurado na Demonstração dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	6.734.001,48	4.250.516,27	PASSIVO FINANCEIRO	5.188.212,16	1.743.620,90
Caixa e Equiv. Caixa	6.734.001,48	4.250.516,27	Restos a Pagar Processados	350.308,41	41.489,45
			Restos a Pagar Não Processados	4.635.422,06	1.646.699,33
			Depósitos e Cauções em dinheiro	55.432,12	55.432,12



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

			Consignações	147.049,57	0,00
ATIVO PERMANENTE	67.530.749,63	67.700.980,58	PASSIVO PERMANENTE	0	0
Estoque	61.601,66	65.557,94			
Demais créditos e Valores a Curto Prazo	235.062,82	223.086,70			
Imobilizado	67.218.785,15	67.397.035,94			
Intangível	15.300,00	15.300,00			
TOTAL DO ATIVO (I)	74.264.751,11	71.951.496,85	TOTAL DO PASSIVO (II)	5.188.212,16	1.743.620,90
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)				69.076.538,95	70.207.875,95

O **Saldo Patrimonial** (Ativo - Passivo) representa um total de **R\$ 69.076.538,95**, cabe destacar que houve uma **redução** de **R\$ 1.131.337,00** referente ao exercício de 2021.

➤ **Superávit Financeiro**



SERGIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Página 1 de 1

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO DE DEZEMBRO/2022

Exercício de: 2022

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinários		1.545.789,32	2.506.895,37
0101	TESOURO-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.450.289,32	2.506.895,37
0293	ALIENAÇÃO DE BENS	95.500,00	0,00
TOTAL		1.545.789,32	2.506.895,37

Conforme o Quadro do Superávit Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro), anexo do Balanço Patrimonial, observa-se que esse apresentou **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 1.545.789,32**, sendo Fonte de Recursos para abertura de créditos adicionais. Porém, houve uma **redução** de **R\$ 961.106,05** referente ao exercício de 2021.

- Composição do Superávit Financeiro

Recurso/Destinação	Empenhos a Pagar Processados		Empenhos a Pagar Não Processados		Depósitos	Disponibilidade Financeira		
	Exercício Anteriores	Exercício Atual	Exercício Anteriores	Exercício Atual		Saldo Financeiro	Realizável	Disponível
0101 - TESOURO-RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	350.308,41	0,00	4.635.422,06	202.481,69	6.638.501,48	0,00	1.450.289,32
0293 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.500,00	0,00	95.500,00
Total	0,00	350.308,41	0,00	4.635.422,06	202.481,69	6.734.001,48	0,00	1.545.789,32



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

➤ **Dívida Flutuante**

Conforme determina o Art. 92 da Lei 4.320/64, a Dívida Flutuante compreende:

I - Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - Os serviços da dívida a pagar;

III - Os depósitos;

IV - Os débitos de tesouraria.



SERGIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Anexo 17 da Lei Nº 4.320/64
PERÍODO DE DEZEMBRO/2022

Página 1 de 1

Exercício de: 2022

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.489,45	1.968.269,24	1.659.450,28	350.308,41
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	41.489,45	1.968.269,24	1.659.450,28	350.308,41
SUBTOTAL	41.489,45	1.968.269,24	1.659.450,28	350.308,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.646.699,33	6.282.121,39	3.293.398,66	4.635.422,06
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.646.699,33	6.282.121,39	3.293.398,66	4.635.422,06
SUBTOTAL	1.646.699,33	6.282.121,39	3.293.398,66	4.635.422,06
DEPÓSITOS	55.432,12	157.532.149,07	157.385.099,50	202.481,69
VALORES RESTITUÍVEIS	55.432,12	157.532.149,07	157.385.099,50	202.481,69
SUBTOTAL	55.432,12	157.532.149,07	157.385.099,50	202.481,69
TOTAL	1.743.620,90	165.782.539,70	162.337.948,44	5.188.212,16

O Saldo da Dívida Flutuante é R\$ 5.188.212,16, sendo superior em R\$ 3.444.591,26 referente ao exercício anterior.

➤ **Quadro das Contas de Compensação**

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

Quadro das Contas de Compensação

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	613.519,01	613.519,01	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	2.097,16
TOTAL	613.519,01	613.519,01	TOTAL	0,00	2.097,16

O saldo dos Atos Potenciais Ativos é de R\$ 613.519,01, sendo que em sua totalidade é representado por Apólices de Seguro-garantia dada por empresas prestadoras de serviços, conforme determina a Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitação).



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

➤ **Resultado Patrimonial do Exercício**

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada de acordo com o artigo 104, da Lei nº 4.320/64, com estrutura orientada pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 05, tendo por escopo a evidenciação das alterações verificadas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, através da apuração do resultado patrimonial do período.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.566.857,52	540.218,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	608.184.356,43	554.123.346,14
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	34.591,70	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	299.783,06	2.353.367,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	610.085.588,71	557.016.931,72

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2022	2021
PESSOAL E ENCARGOS	563.876.508,43	534.831.506,57
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	174.371,44	63.045,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.956,28	3.771,04
SERVIÇOS	3.308.405,76	25.154.561,12
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	111.691,48	154.808,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.607.888,81	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.966,54
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	39.145.380,78	1.510.013,44
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	608.228.202,98	561.724.673,30

ULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.857.385,73	-4.707.741,58
---	---------------------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Através do confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas, chegou-se ao **Resultado Patrimonial do Exercício positivo em R\$ 1.857.385,73**. Ressaltamos que o referido superávit se encontra devidamente registrado em Resultados Acumulados, no Balanço Patrimonial.

7. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi apurada pelo método direto, de acordo com as orientações do MCASP e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08.

O resultado líquido das **Atividades Operacionais** ficou positivo em **R\$ 2.387.985,21**;

O resultado líquido das **Atividades de Investimentos** ficou positivo em **R\$ 95.500,00**;

Não houve Fluxo de Caixa referente às **Atividades de Financiamentos**.

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** ficou positivo em R\$ 2.483.485,21.

O saldo relativo à Caixa e Equivalentes de Caixa **Final** de R\$ 6.734.001,48 é corresponde ao saldo total apresentados nos Extratos Bancários.

8. CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA LRF – Despesas de Pessoal

Segundo o artigo 20, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, na esfera estadual, a despesa total com pessoal (DTP) do Poder Judiciário não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado.

A fim de demonstrar o cumprimento dos limites legais estabelecidos, este Tribunal emitiu, ao final de cada quadrimestre do exercício em análise, o Relatório de Gestão Fiscal – ANEXO I, considerando o disposto no art. 54, inciso III e no art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e na Portaria nº 286/2019 da STN, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).


Os percentuais apurados demonstraram que, em todos os quadrimestres de 2022, o limite máximo de 6% foi devidamente obedecido.




ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPESA COM PESSOAL			
Quadrimestre	Despesa Total com Pessoal - DTP	Receita Corrente Líquida - RCL	% DTP sobre RCL
1º	501.951.737,26	10.213.511.224,45	4,91 %
2º	523.270.093,79	10.962.210.989,54	4,77 %
3º	531.830.332,03	11.266.509.996,42	4,72 %

Aracaju/SE, 20 de abril 2023.


Augustó Mendonça Conceição
Diretor Financeiro
CRC/SE nº 5320/SE


Samuel Freitas de Souza
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC/SE 6703/SE